



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PJE - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - 23ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE
ATSum 0000677-06.2018.5.23.0108
RECLAMANTE: WATERSON LAZARO CARVALHO
RECLAMADO: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS (4)

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

3ªVARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE- MT

vtvgrande3@trt23.jus.br@trt23.jus.br - (65) 99329-

0584

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) JOÃO HUMBERTO CESÁRIO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **28/05/2026, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 18/05/2026.

Data do 2º LEILÃO: **11/06/2026, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 01/06/2026.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (Auditório do CEFOR).

Leiloeiro(a): Daniel Melo Cruz <https://www.grupolance.com.br/>,
link WhatsApp <https://linktr.ee/grupolance> , Telefone: (11)3003-0577 e WhatsApp (13)
99665-0972

Da Arrematação:

1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação.

2º LEILÃO - caso este reste infrutífero, 50% no segundo leilão, preço mínimo de 50% do valor da avaliação.

O bem poderá ser arrematado de forma parcelada, mediante proposta formalizada pelo interessado até o momento da realização do leilão, observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo, quarenta por cento (40%) do valor do lance, e o restante (60%), a prazo, em até 8 parcelas mensais, iguais e sucessivas, devidamente corrigidas, garantido pela penhora incidente sobre o mesmo bem, na forma do parágrafo único, do art. 281, do Provimento-Geral da Corregedoria Regional, acrescido pela comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação), o qual não será devido apenas se houver remição requerida nos autos em até 20 dias (úteis) antes do início da semana em que será realizado o leilão regional (art. 270-U da Consolidação de Provimentos);

Caso não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, em favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal, nos termos do art. 888, § 4º, da CLT.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web <https://www.grupolance.com.br/> onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

1. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
2. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
3. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, via internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12 /2021, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (<https://www.grupolance.com.br/>), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.

2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30. Todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá à parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.

3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.

4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.

5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).

7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <https://portal.trt23.jus.br/portal/leiloes>, na aba "Regulamentação", do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

PROCESSO: 0000677-06.2018.5.23.0108

AUTOR: WATERSON LAZARO CARVALHO

ADVOGADO: Jean Pereira Martins

1º RÉU: COPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

SEM

ADVOGADO

2º RÉU: P G INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP

SEM

ADVOGADO

3º RÉU: FRANCISCO MARQUES GODINHO

SEM

ADVOGADO

4º RÉU: PEDRO RODRIGUES LOPES

SEM

ADVOGADO

4º RÉU: PRISCILA LAKISHIMI DEVI MOTTA COCUZZA

SEM

ADVOGADO

DESCRIÇÃO DO BEM: Um lote de terreno urbano medido e demarcado na 1ª zona de Várzea Grande-MT, com área de 661,50m², tendo a configuração de um quadrilátero regular medindo 10,50m de frente fazendo face para a rua Salin Nadaf, antes Rua do Livramento, medindo 10,50m de largura nos fundos, limitando com terreno de quem de direito, medindo 63,00m de extensão de ambos os lados, limitando pelo lado direito com terreno de Emilio de Figueiredo, pelo lado esquerdo limitando com quem de direito. Matrícula do bem: 2.901.

GRAVAMES DO BEM - AVERBAÇÕES:

AV/2 Data: 9 de março de 2015 De conformidade com a Certidão n. 176938 datada de 23/2/2015, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Várzea Grande/MT, referente à Ação Cível de Execução de Título Extrajudicial entre as partes: Autor: Itaú Unibanco S.A., CNPJ: 60.701.190/0001-04 e Executados: B A Industria e Comércio de Produtos Químicos Ltda Epp, CNPJ: 06.079/0001-07; Pedro Rodrigues Lopes, CPF: 172.436.109-00; e Francisco Marques Godinho, CPF: 012.176.319-68, verifica-se a existência da presente ação que foi distribuída em 25/11/2013 para a Quarta Vara Cível, registrada no Distribuidor no livro de Feitos Cíveis nº 24018-48.2013.811.0002, Código: 327694, valor da causa R\$ 262.851,42, para efeitos do que determina o artigo 615-A do Código de Processo Civil.

AV/3 Data 12 de Maio de 2017 De conformidade com a Certidão (Artigo 828 NCPC), datada de 03.05.2017, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referente à Ação de Execução de Título Extrajudicial entre as partes Exequente: Cooperativa de Crédito Livre Admissão de Associados do Sudoeste de Mato Grosso – Sicredi Sudoeste-MT, CNPJ 32.995.755/0001-60 – Sistema PJE e Executados: PG Indústria e Comércio de Bebidas Ltda Epp, CNPJ nº 33.713.744/0001-02, Francisco Marques Godinho, CPF nº012.176.319-68 e Pedro Rodrigues Lopes. CPF nº 172.436.109-00 – Sistema PJE, verifica-se a existência da presente ação, que foi distribuída em 26.07.2016 registrado sob a numeração única 1000561-62.2016.8.11.0002, valor da causa: R\$ 558.899,53(Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Oitocentos de Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos), nos termos do artigo 828 do NCPC.

AV/5: 2901 Data 05 de Junho de 2020 Procede-se a averbação para constar a indisponibilidade em nome de FRANCISCO MARQUES GODINHO, protocolo CNIB 202005.2816.01162381-IA-610 – AI-680. Processo 000046437220175230107. Emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. 02 Vara do Trabalho de Várzea Grande-MT.

AV/6 2901 Data 9 de junho de 2020 Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202006.0323.01169327-IA-260 Processo n. 00004635220175230107 – Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/8 Data 14 de agosto de 2020Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº 2020008.1211.0 I269546-IA-790 Processo nº 00004095220185230107 – Emissor da Ordem: MT –Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/9 Data 9 de dezembro de 2020 Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº 202012.0412.01420266-IA-630 Processo nº 00001428020185230107 - Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT23 - MT - Várzea Grande - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/10: 2901 Data 26 de fevereiro de 2021 procede-se a averbação para constar a indisponibilidade em nome de FRANCISCO MARQUES GODINHO, protocolo CNIB 202102.2212.01498457-AI-210. Processo 00007406820175230107. Emissor da Ordem: Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região. 02 Vara do Trabalho de Várzea Grande-MT.

AV/11 Data 22 de março de 2021Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202103.1612.01532028-IA-230 Processo nº 00009058420185230106 - Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT23 - MT - Várzea Grande - 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/12 Data 7 de junho de 2021Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202106.0210.016557779-IA-730 Processo nº 00006407920185230107 - Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT23 - MT - Várzea Grande - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

R/13 2901 Data 28 de junho de 2021. Termo de penhora, expedido em 24/06/2021, pelo Juízo da 02 Vara do Trabalho de Várzea Grande-MT - Processo 0000647-08.2017.5.23.0107.

AV/14 Data 14 de julho de 2021Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202107.0715.01710393-IA-150 Processo nº 000026345201752300107 - Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT23 - MT - Várzea Grande - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/15 Data 21 de julho de 2021Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202106.2211.01685567-IA-000 Processo nº 00011624320175230107 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/16 Data 30 de julho de 2021Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202107.2115.01730656-IA Processo nº 00009667620175230106 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

R/17 Data 6 de agosto de 2021 De conformidade com o Termo de Penhora expedido em data de 04/08/2021, pela 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT – ATOrd 0000740-68.2017.5.23.0107, em que é Reclamante: Alfredo Marques de Albues Neto e Reclamado: P G Indústria e Comércio de Bedidas Ltda – Epp e Outros (5), procedemos com o registro da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula.

AV/19 Data 8 de setembro de 2021Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202108.2508.01785524-IA-980 Processo nº 00006087420185230107- Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/20 Data 17 de setembro de 2021Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202109.0817.01088191-IA-800 Processo nº 00012386720175230107 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande

AV/21 Data 1 de novembro de 2021Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202110.1414.01862636-IA-430 Processo nº 1575220185230106 - Emissor da Ordem: MT- Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT23 - MT - Várzea Grande - 1E Varado Trabalho de Várzea Grande.

AV/22 Data 17 de fevereiro de 2022 Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB n 202202.1110.02007266-IA-730, Processo nº 00008281220175230106 - Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT23 - MT - Várzea Grande - 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/23 Data 25 de fevereiro de 2022Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202202.1713.02016480-IA-120, Processo nº 00013650520175230107 - Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT23 - MT - Várzea Grande - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/26 Data 17 de maio de 2022 Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202205.0916.02135877-IA-980, Processo nº 000090144201852300107 - Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT23 - MT - Várzea Grande - 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/27 Data 1 de junho de 2022 Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202205.2617.02167654-IA, Processo nº 00006433420185230107 - Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - TRT23 - MT - Várzea Grande - 2EVara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/28 Data 1 de agosto de 2022Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme

protocolo CNIB nº202207.2615.02266630-IA-590 - Processo nº 00005536320175230106
- Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT –
Várzea Grande – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

R/29 Data 15 de agosto de 2022 De conformidade com o Termo de Penhora expedido em data de 08/08/2022, pela 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande/MT – ATOrd 0000880-68.2018.5.23.0107, em que é Reclamante: Altair Alves Bonfim e Reclamado: Copa Distribuidora de alimentos LTDA e Outros (4), procedemos com o registro da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula.

AV/31 Data 22 de setembro de 2022Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202209.1614.02355921-IA-480 – Processo nº 00009006220185230106
- Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT –
Várzea Grande – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/32 Data 22 de setembro de 2022Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202209.1613.02355661-IA-390 Processo nº 000011452201752300106
- Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT –
Várzea Grande – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/33 Data 5 de outubro de 2022Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202209.2815.02375933-IA-409, Processo nº 00006079820185230007 -
Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT –
Várzea Grande – 7E Vara do Trabalho de Cuiabá.

AV/34 Data 22 de novembro de 2022Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho,

conforme protocolo CNIB nº202211.1615.02447768-IA-700, Processo nº 00009040220185230106 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/35 Data 22 de novembro de 2022 Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202211.1715.02450655-IA-420, Processo nº 000032236201752300106 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/36 Data 7 de dezembro de 2022 Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202211.2114.02455410-IA-160, Processo nº 00006668020185230106 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/37 Data 6 de fevereiro de 2023 Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202302.0211.02540367-IA-780, Processo nº 00007212820185230107 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/40 Data 8 de agosto de 2023 Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme protocolo CNIB nº202308.0312.02845365-IA-209, Processo nº 000064686201852300107 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/41 Data 14 de agosto de 2023 Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme

protocolo CNIB nº202308.0908.02856085-IA-830 - Processo nº 00008945520185230106
- Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT –
Várzea Grande – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/42 Data 14 de agosto de 2023 Procede-se a esta averbação
para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme
protocolo CNIB nº202308.0915.02858189-IA-510 - Processo nº 00005867920195230107
- Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT –
Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/43 Data 26 de Outubro de 2023 Procede-se a esta averbação
para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme
protocolo CNIB nº202310.1913.02992486-IA-310 - Processo nº 00007181320175230106
- Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT –
Várzea Grande – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/44 Data 26 de Outubro de 2023 Procede-se a esta averbação
para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme
protocolo CNIB nº202310.1913.02992461-IA-830 - Processo nº
000144569201752300106 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da
23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 1E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/45 Data 20 de fevereiro de 2024 Procede-se a esta averbação
para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme
protocolo CNIB nº202402.0718.03153307-IA-061 Processo nº 000023507202252300106
- Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT –
Várzea Grande – 2E Vara do Trabalho de Várzea Grande.

AV/48 Data 24 de abril de 2024 Procede-se a esta averbação
para constar a indisponibilidade em nome de Francisco Marques Godinho, conforme

protocolo CNIB nº202404.1815.03279862-IA-940 - Processo nº 0000885902018523031 - Emissor da Ordem: MT – Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região – TRT23 – MT – Várzea Grande – 2ª Vara do Trabalho de Várzea Grande.

R/49 De conformidade com o Mandado expedido aos 21/08/2024 pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT – PJE Processo Judicial Eletrônico – 23ª Região, referente ao Processo nº 000066-80.2018.5.23.0106, em que é Reclamante: Valdomir Santos de Camargo e Reclamado: Copa Distribuidora de Alimentos Ltda e Outros (4), procedemos o registro da Penhora do imóvel descrito na presente matrícula.

AV/51 Data 7 de março de 2025 AVERBAÇÃO DE PENHORA: Com fulcro no Art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no Despacho expedido aos 27/02/2025, e Termo de Penhora cumprido aos 28/02/2025 – Processo nº 0000721-28.2018.5.23.0107, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT, em que figuram como Exequente: Benedito Correa da Silva, e como Executados: Copa Distribuidora de Alimentos Ltda, P G Indústria e Comércio de Bebidas Ltda – EPP, Priscila Lakishimi Devi Motta Cocuzza, Francisco Marques Godinho, Pedro Rodrigues Lopes, documentos que ficam arquivados nesta Secretaria, averba-se apenhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, cujo valor da execução corresponde ao montante de R\$ 122.981,45.

AV/52 Data 26 de março de 2025 AVERBAÇÃO DE PENHORA: Com fulcro no Art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no Mandado de Penhora e Avaliação expedido aos 04/02/2025, e Auto de Penhora e Avaliação cumprido aos 20/03/2025 - Processo nº 0001365-05.2017.5.23.0107, em trâmite na 2ª Vara desta Comarca de Várzea Grande/MT, em que figuram como Reclamante: Suzinei de Alves Rodrigues e como Reclamada: P G Indústria e Comércio de Bebidas Ltda EPP e outros; documentos que ficam arquivados nesta Serventia, averba-se apenhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, cujo valor da execução corresponde ao montante de R\$ 215.049,91.

AV/53 Data 26 de março de 2025 AVERBAÇÃO DE PENHORA: Com fulcro no Art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no Mandado de Penhora e Avaliação expedido aos 20/02/2025, e Auto de Penhora e Avaliação cumprido aos 20/03/2025 - Processo nº 0001268-

02.2017.5.23.0108, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande /MT, em que figuram como Reclamante: Maria Aparecida Fernandes e como Reclamada: Copa Distribuidora de Alimentos Ltda e outros; documentos que ficam arquivados nesta Serventia, averba-se a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, cujo valor da execução corresponde ao montante de R\$ 244.308,79.

AV/55 Data 26 de março de 2025 AVERBAÇÃO DE PENHORA: Com fulcro no Art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no Mandado de Penhora e Avaliação expedido aos 02/06 /2025, e Despacho aos 29/05/2025 - Processo nº 0000640-79.2018.5.23.0107, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT, em que figuram como Reclamante: Cassia Vitginia Aparecida da Silva Nobrega e como Reclamada: Copa Distribuidora de Alimentos Ltda e outros; documentos que ficam arquivados nesta Serventia, averba-se a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, cujo valor da execução corresponde ao montante de R\$ 82.686,48.

AV/56 Data 15 de julho de 2025 AVERBAÇÃO DE PENHORA: Com fulcro no Art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante determinação judicial contida no Termo de Penhora e Avaliação expedido aos 13/07/2025, e Despacho aos 02/07/2025 - Processo nº 0000901-44.2018.5.23.0107, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Várzea Grande/MT, em que figuram como Reclamante: Manuel Alves Rondon e como Reclamada: PG Indústria e Comércio de Bebidas Ltda –EPP e outros; documentos que ficam arquivados nesta Serventia, averba-se a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, cujo valor da execução corresponde ao montante de R\$ 89.345,99.

DATA DA AVALIAÇÃO: 25/07/2025

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º Leilão - valor da avaliação (100%)

2º Leilão -preço mínimo de 50% do valor da avaliação

O bem poderá ser arrematado de forma parcelada, mediante proposta formalizada pelo interessado até o momento da realização do leilão, observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo, quarenta por cento (40%) do valor do lance, e o restante (60%), a prazo, em até 18 parcelas mensais, iguais e sucessivas, devidamente corrigidas, garantido pela penhora incidente sobre o mesmo bem, na forma do parágrafo único, do art. 281, do Provimento-Geral da Corregedoria Regional, acrescido pela comissão do leiloeiro designado (5% do valor da arrematação), o qual não será devido apenas se houver remição requerida nos autos em até 20 dias (úteis) antes do início da semana em que será realizado o leilão regional (art. 270-U da Consolidação de Provimentos);

Caso não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, em favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal, nos termos do art. 888, § 4º, da CLT.

NÃO HÁ NECESSIDADE DE CONSTAR FIEL DEPOSITÁRIO, HAJA VISTA TRATAR-SE DE BEM IMÓVEL.

Eu, DANIELLE CORLLETO, Analista Judiciário, de ordem, digitei o presente Edital que vai assinado pelo Diretor ou Juiz.

VARZEA GRANDE/MT, 23 de abril de 2026.

JOAO HUMBERTO CESARIO

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por JOAO HUMBERTO CESARIO, em 23/04/2026, às 09:08:39 - 8a15238
<https://pje.trt23.jus.br/pjekz/validacao/26042214321167100000044804999?instancia=1>
Número do processo: 0000677-06.2018.5.23.0108
Número do documento: 26042214321167100000044804999